

PORTARIA COREN-AP Nº 051, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **PAD 2024000074**, referente à Denúncia feita por profissional de enfermagem Dalcilene Silva Lopes em desfavor da profissional Caidima Maria Alves Chagas.

CONSIDERANDO o Despacho do Coordenador da Câmara Ética do Regional, deliberando para emissão de portaria de Conselheira relatora acerca do **PAD 2024000074**, referente à Denúncia feita por profissional de enfermagem Dalcilene Silva Lopes em desfavor da profissional Caidima Maria Alves Chagas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR A CONSELHEIRA Dr.^a ROSICLEA RAMOS NEVES – COREN/AP Nº 627.022-TE, como Conselheira Relatora, acerca do **PAD 2024000074**, referente à Denúncia feita por profissional de enfermagem Dalcilene Silva Lopes em desfavor da profissional Caidima Maria Alves Chagas.

Art. 2º. Revoga-se a PORTARIA COREN-AP , nº 039, de 07 de fevereiro de 2024;

Art. 3º. A relatora disporá de um prazo de **20 (dias)** dias para emissão de Parecer.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de Fevereiro de 2025.

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Coordenador da Câmara Ética do Regional